



**PORTARIA N. 028/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
06 / 01 / 2021  
*Relems Nunes*

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS  
PÚBLICOS E URBANISMO, E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 48º da Lei n. 908/2019, de 29 de abril de 2019, expede a seguinte **PORTARIA**:

**CONSIDERANDO** o Art. 8º, inciso II e III da Lei Complementar n. 173/2020 de 07 de maio de 2020, que veda, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagens, aumento, reajuste ou adequação de remunerações a membros de poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivados de sentença judicial transitada e julgada ou de determinação legal, anterior à calamidade pública, bem como, criar cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa.

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR** o Sr. **MANOEL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1156477-6, emitida por SJ/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 905.913.131-20, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SINSPU**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n. 908/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.



**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de janeiro de 2021, tornando sem efeitos a portaria n.003/2021 de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 06 de janeiro de 2021

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 47º da Lei 908/2019, de 29 de abril de 2019, expede a seguinte **PORTARIA**:

**CONSIDERANDO** o Art. 8º, inciso II e III da Lei Complementar n. 173/2020 de 07 de maio de 2020, que veda, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagens, aumento, reajuste ou adequação de remunerações a membros de poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivados de sentença judicial, transitada e julgada ou de determinação legal, anterior à calamidade pública, bem como, criar cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** **NOMEAR** o Sr. **HENRIQUE PEREIRA LIMA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 16443404, emitida por SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 073.202.918-00, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GAB/SAPLAFI**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças, constante da Lei Municipal n.908/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de janeiro de 2021, tornando sem efeitos a portaria n.002/2021 de 01 de janeiro de 2021.

#### Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 06 de janeiro de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

#### ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N. 043/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA N. 043/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º inciso XIII III e, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 55º da Lei n. 908/2019, de 29 de abril de 2019, expede a seguinte **PORTARIA**:

**CONSIDERANDO** o Art. 8º, inciso II e III da Lei Complementar n. 173/2020 de 07 de maio de 2020, que veda, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagens, aumento, reajuste ou adequação de remunerações a membros de poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivados de sentença judicial, transitada e julgada ou de determinação legal, anterior à calamidade pública, bem como, criar cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** **NOMEAR** o Sr. **ANTÔNIO JUNIO PERBUARES SILVEIRA**, brasileiro, Solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 17478162, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 014.317.551.33, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SAPLOG**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, constante da Lei Municipal n.908/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de janeiro de 2021, tornando sem efeitos a portaria n.019/2021 de 01 de janeiro de 2021.

#### Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 06 de janeiro de 2021

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

#### ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N. 028/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

**PORTARIA N. 028/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 48º da Lei n. 908/2019, de 29 de abril de 2019, expede a seguinte **PORTARIA**:

**CONSIDERANDO** o Art. 8º, inciso II e III da Lei Complementar n. 173/2020 de 07 de maio de 2020, que veda, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagens, aumento, reajuste ou adequação de remunerações a membros de poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivados de sentença judicial, transitada e julgada ou de determinação legal, anterior à calamidade pública, bem como, criar cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** **NOMEAR** o Sr. **MANOEL DA SILVA**, brasileiro, solteiro portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1156477-6, emitida por SJ/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 905.913.131-20, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SINSPU**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n. 908/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de janeiro de 2021, tornando sem efeitos a portaria n.003/2021 de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 06 de janeiro de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

#### ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N. 034/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA N. 034/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 51º da Lei Nº 908/2019, de 29 de abril de 2019, expede a seguinte **PORTARIA**

**CONSIDERANDO** o Art. 8º, inciso II e III da Lei Complementar n. 173/2020 de 07 de maio de 2020, que veda, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagens, aumento, reajuste ou adequação de remunerações a membros de poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivados de sentença judicial, transitada e julgada ou de determinação legal, anterior a calamidade pública, bem como, criar cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** **NOMEAR** a Sra. **SARA SILVA TRINDADE DE MEDEIROS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 4793218, 2ª via, emitida por SSP/GO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 974.189.191-15, para prover o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SMHTAS**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social, constante da Lei Municipal n.908/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de janeiro de 2021, tornando sem efeitos a portaria n.006/2021 de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 06 de janeiro de 2021.

**JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

#### ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N. 036/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA N. 036/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERENTE DE ESPECIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso III e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 62º da Lei n. 908/2019, de 29 de abril de 2019, expede a seguinte **PORTARIA**:

**CONSIDERANDO** o Art. 8º, inciso II e III da Lei Complementar n. 173/2020 de 07 de maio de 2020, que veda, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagens, aumento, reajuste ou adequação de remunerações a membros de poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivados de sentença judicial, transitada e julgada ou de determinação legal, anterior a calamidade pública, bem como, criar cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** **NOMEAR** a Sra. **DANDARA DA LUZ BRITO**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 19464835, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 023.234.791-30, para prover o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ESPECIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GEREBENS**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, constante da Lei Municipal n.908/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de janeiro de 2021, tornando sem efeitos a portaria n.09/2021 de 01 de janeiro de 2021.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 06 de janeiro de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

#### ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N. 035/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**PORTARIA N. 035/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE TESOUREIRA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOAO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de